



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 931, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
PARA FINS DE APOSENTADORIA, DA  
SERVIDORA ADRIANA AFONSO  
SILVEIRA, PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 27001010.1.00386/19-4 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

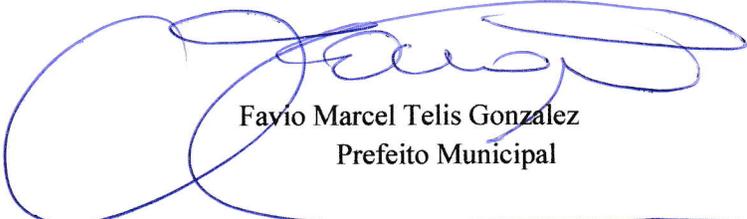
**Art. 1º.** Averbar, na matrícula 22934, o tempo de contribuição de 59 (cinquenta e nove) dias, referentes à contribuição da servidora Adriana Afonso Silveira, Professora.

**Paragrafo Único:** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: ISABEL CRISTINA BURCH FERREIRA RADUNZ – referente ao período de contribuição de 02/09/1991 a 31/10/1991, 01 mês, 29 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração